



Diário oficial eletrônico do município de

PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

www.prudentopolis.pr.gov.br

SEXTA - FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2023

Edição 2615
08 páginas

EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Nathaly Tauany Filla

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Carlos Stasiw

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

VEREADOR: Lademiro Budnik - Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - Vice-Presidente

VEREADOR: Claudinei Beló - 1º Secretário

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski - 2º Secretário

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches

VEREADOR: Carlos Alberto Mielnik

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão KostECKI Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Ivo Proczkevicz

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Mauricio Bosak

DECRETOS

DECRETO Nº 433/2023

“Designa o servidor que menciona como autoridade sanitária, conforme especifica e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Fica designado o servidor **Mateus Zaroski Matias**, ocupante do cargo em comissão de *Diretor do Departamento de Engenharia e Obras*, para exercer funções junto ao Setor de Vigilância em Saúde do Município, em seu respectivo departamento e atribuições, como Autoridade Sanitária para agir na execução de atos administrativos correlatos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 434/2023

“Concede Férias aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA

Art. 1º. Ficam concedidas férias aos servidores abaixo relacionados:

Servidor	Cargo	Lotação	Período de gozo	Período aquisitivo
Andre Ricardo B. de Oliveira	Agente Operacional	Secretaria de Transporte e Infraestrutura	31/07/2023 a 29/08/2023	2022/2023
Andrieli Tavares de Moraes	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria de Educação	31/07/2023 a 14/08/2023	2022/2023
Jose Carlos Schirlo	Assessor Dpto Rod Municipal I	Secretaria de Turismo	01/08/2023 a 15/08/2023 (15 dias iniciais)	2022/2023
Kauan Rodrigues da Silva	Estagiário	Secretaria de Educação	31/07/2023 a 06/08/2023	2022/2023
Kelly Vilczak	Assessor do Dpto de Saúde	Secretaria de Saúde	07/08/2023 a 16/08/2023 (10 dias iniciais)	2022/2023
Marcos Claudinei Roth	Fiscal Geral	Secretaria de Saúde	07/08/2023 a 16/08/2023 (10 dias iniciais)	2021/2022
Mario Kvasnei	Agente Administrativo	Secretaria de Agricultura	14/08/2023 a 12/09/2023	2021/2022
Mateus Zaroski Matias	Dir do Dpto de Engen e obras	Secretaria de Planejamento e Obras	12/08/2023 a 18/08/2023	2023/2024
Paula F. M. Becher	Diretora de Recursos Humanos	Secretaria de Administração	07/08/2023 a 14/08/2023 (8 dias intermediários)	2016/2017
Regiane Krik Walus	Professora	Secretaria de Educação	17/08/2023 a 28/08/2023	2022/2023
Tecla Gardasz	Professora	Secretaria de Educação	01/08/2023 a 12/08/2023	2022/2023
Terezinha Aparecida Seniuk	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria de Saúde	07/08/2023 a 05/09/2023	2021/2022
Thiago Marcel Bobato	Enfermeiro	Secretaria de Saúde	01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias iniciais)	2023/2024



Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 435/2023

Autoriza o fechamento e a utilização das ruas.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Madre Teresa de Calcutá, no dia 20 de agosto de 2023, no período compreendido entre as 08h00min e 17h00min, para a realização de evento, conforme o contido no protocolo nº 8074/2023.

Art. 2º. Fica autorizada a venda, bem como o consumo de bebidas alcoólicas, no perímetro da Rua Madre Teresa de Calcutá, no dia 20 de agosto de 2023, no período compreendido entre as 08h00min e 17h00min, tão somente em decorrência da realização de evento particular, promovido pelo Sr. Nicolau Kluczkowski.

Art. 3º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Nicolau Kluczkowski.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 436/2023

“Revoga a ampliação de jornada suplementar de trabalho concedida as professoras que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme os artigos 38 e 72, §1º da Lei Municipal nº 1.920/2011, alterada pela Lei Municipal nº 2.193/2015 e conforme o protocolado sob nº 8409/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica revogada a ampliação de jornada suplementar de trabalho, concedida aos Professores abaixo relacionados:

Revogação de Ampliação de Jornada	
Professor (a):	A partir de:
Anizia Skvira Kuchla	01/08/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 437/2023

“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO:
Nilceia Maria Antunes Cristo	Auxiliar de Enfermagem/ Secretaria de Saúde	7778/2023	90 (noventa) dias – ref. período aquisitivo 2013/2017	21/08/2023 à 18/11/2023

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 438/2023

“Concede Adicional de Função aos servidores que menciona”.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, no artigo 154 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedido Adicional de Função aos servidores a seguir nominados, conforme percentual ora estabelecido e justificativa:

NOME	CARGO	“AF”	JUSTIFICATIVA
Gilson Poli	Motorista	AF3 - Concede 30%	Assessoramento na separação, conferência e entrega de materiais e merenda escolar às instituições de ensino da rede pública municipal e higienização da frota pertencente a Secretaria de Educação.
Romeu Colecha	Motorista	AF3 - Concede 30%	Assessoramento na separação, conferência e entrega de materiais e merenda escolar às instituições de ensino da rede pública municipal e higienização da frota pertencente a Secretaria de Educação.
Marcelo Soares Stadler	Técnico Agrícola	Alterado para 45% - AF2	Exerce função de chefia na Secretaria de Agricultura no que concerne as licitações do setor, ao serviço de inspeção municipal de produtos de origem animal SIM/POA exarando pareceres técnicos e responsável pela prestação de contas do maquinário conveniado a SEAB.
Mario Kvasnei	Agente Administrativo	Alterado para 35% - AF2	Exerce a chefia no setor de notas de produtor rural, na UMC (Unidade Municipal de Cadastro) do INCRA, responsável pela elaboração do RPP e licitações do setor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 439/2023**

“Autoriza a utilização do bem público a que se refere, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX e artigo 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o contido na Lei Municipal nº 2.196/2015 e conforme o protocolado sob nº 7970/2023;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a utilização do Centro de Eventos Terra das Cachoeiras, no dia 27 de agosto de 2023, para realização de evento particular “6º Encontro com John do Brapp, Carros Rebaixados, Turbos, Antigos, Pista do Grau, Som Automotivo” sic, conforme informações inseridas no protocolo sob nº 7970/2023.

Art. 2º. Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha a ser causado pela referida utilização, a requerente Edilaine Staziack (APASFA - Associação Protetora dos Animais São Francisco de Assis).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIAS**PORTARIA Nº 155/2023**

“Concede Licença para Tratamento de Saúde ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme atestado médico apresentado e perícia realizada;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder licença para tratamento de saúde a servidora **Maria Eleciane Bronholo Candido**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 31/07/2023 a 17/09/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos ao dia de início da licença retro referida.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 156/2023

“Prorroga Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O **Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, conforme atestado médico apresentado e avaliação médica pericial;

RESOLVE

Art. 1º. Prorrogar a licença para tratamento de saúde concedida a servidora **Elizete Preslak Bortolozzo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 01/08/2023 a 20/08/2023.

Art. 2º. Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 04 de agosto de 2023.

OSNEI STADLER
Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 54/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 8445/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
102º	1988/2023	Lucia Bugdanovicz Kolenez
103º	756/2023	Adriane Aparecida Skrentkovicz
104º	1982/2023	Tatiana Ternowski
105º	1793/2023	Adriana Halaxen

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 53/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 8258/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: MOTORISTA

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
25º	1546/2023	Thiago Ribeiro dos Santos

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 02/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 52/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 5499/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 02/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
101º	1962/2023	Eliane Biuk

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 02/2023.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 07/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 77/2023
ASSISTÊNCIA SOCIAL - PROTOCOLO 8181/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 007/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: CUIDADOR SOCIAL FEMININO

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
33º	10619	Julia Maria Skavronski

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 07/2022.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2022
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 50/2023
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - PROTOCOLO 8410/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2022, pelo Decreto nº 409/2022 de 1º de agosto de 2022, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

CARGO: PROFESSOR(A) - PROTOCOLO 8277/2023

Classificação	Inscrição	Candidato
238º	6146 / 2022	Édina Camargo Dos Santos Gomes
239º	6071 / 2022	Marcia Andreia Dudczak
240º	5556 / 2022	Karina Dvulhatka De Souza

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2022.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 05/2023
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE APROVADOS N.º 18/2023
SEC. DE SAÚDE - PROTOCOLO 5808/2023**

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a homologação dos resultados do Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 05/2023, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados no referido PSS, para comparecer no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste ato, até 10/08/2023**, a partir das 08:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, 801 – Centro – Prudentópolis - Pr, para apresentar a documentação para contratação, devendo apresentar-se no início do prazo para tomar conhecimento dos documentos necessários.

RECHAMADA

CARGO: TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Classificação	Nº Protocolo	Candidato
---------------	--------------	-----------



10°	5354	Erika Pototski
-----	------	----------------

Avisa também que o não comparecimento implicará em exclusão da lista de aprovados, nos termos do Edital do PSS 05/2023.

Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÕES

1º Termo de Apostilamento para inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº 153/2023, firmado entre o Município de Prudentópolis e Jotagê Creative Indústria de Confecções Ltda, conforme licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 028/2023.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Ficam acrescidas as dotações orçamentárias abaixo mencionadas ao Contrato nº 153/2023, conforme informações contidas no Protocolo nº 8462/2023:

- **Manutenção de atividades do departamento de cultura:**

15.001.13.392.2150.2108.3.3.90.30.00.00 – fonte 7660

- **Manutenção de atividades do fundo municipal de cultura:**

15.002.13.392.2150.2109.3.3.90.30.00.00 – fonte 7740 e 7745

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Prudentópolis – PR, 04 de agosto de 2023.

TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa **G. E. SOCOLOVKI & CIA LTDA**, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 363/2023 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Transporte Coletivo de Passageiros”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 084/2023, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de plataforma eletrônica (Neosigner) para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação, sendo comunicada a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a realização da assinatura do referido documento.

A Ata de Registro de Preços deverá ser assinada pelo representante legal da adjudicatária (diretor, sócio da empresa ou procurador). Na hipótese de nomeação de procurador, mediante apresentação de cópia da procuração e cópia dos documentos do procurador.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 363/2023, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 04 de agosto de 2023.

Luana Maiara Dolnei
Departamento de Licitações

Extrato de Inexigibilidade de Licitação nº 070/2023

Objeto: Credenciamento de entidade jurídica de natureza pública ou privada, prestadora de serviços hospitalares em caráter complementar para oferta de atendimento de consultas e procedimentos médicos e de enfermagem à população de Prudentópolis, através de hospital local referência SUS.

Contrato nº 231/2023

Contratada: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BOM JESUS

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)

Data: Prudentópolis, 02 de agosto de 2023.

Vigência: A vigência do contrato será até a data de 28 de junho de 2024.

Gestor: A gestão do(s) Contrato(s) ficará a cargo do Secretário Municipal de Saúde, Sr. Marcelo Hohl Mazurechen.

Fiscal: A fiscalização do(s) Contrato(s) ficará a cargo da servidora Fernanda Spodaryk de Oliveira, tendo como fiscal substituto a servidora Aline Maiara Petel.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de R. P.	363/2023
Pregão Eletrônico	084/2023
Objeto	Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em Locação de Transporte Coletivo de Passageiros.
Contratada	G. E. SOCOLOVKI & CIA LTDA
Valor	R\$ 140.149,00 (cento e quarenta mil, cento e quarenta e nove reais)
Fiscal	A fiscalização da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos servidores de cada secretaria solicitante, o qual terão entre outras, as seguintes atribuições: Secretaria Municipal de Agricultura: Ambrozio Jack, Rubens Turra e Marcia Rios; Secretaria Municipal de Cultura: Sandra Mara Viana e Amanda Perbeline dos Santos; Secretaria Municipal de Esportes e Recreação: Marcos Cesar Bozatski; Secretaria Municipal de Assistência Social: Silvane Kiczevi dos Santos; Secretaria municipal de Saúde: Danielle Maria Pacheco.
Gestor	A gestão da(s) Ata(s) de RP ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
Data	Prudentópolis, 04 de agosto de 2023.
Prazo de Vigência	O prazo de vigência da presente Ata de RP será de 12 (doze) meses, a contar de sua assinatura.

RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 75/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: EDINEIA ROESLER

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 04/08/2023 à 31/12/2023

EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2022 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 76/2023

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Prudentópolis

CONTRATADO: ZOFIA HADAMACHA MATUCHENEZ

OBJETO: Prestação de serviços como PROFESSOR (A)

VALOR: R\$ 2.210,27 (Dois mil, duzentos e dez reais e vinte e sete centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

VIGÊNCIA: a partir de 07/08/2023 à 31/12/2023

EM BRANCO

CÂMARA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Prudentópolis

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 045/2023

Considerando o requerimento formulado pelo Vereador Eder Marlon Schwab nos termos do artigo 95 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Prudentópolis

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, COM APROVAÇÃO E ANUÊNCIA DOS DEMAIS MEMBROS DA MESA DIRETIVA, BEM COMO DE TODOS OS DEMAIS VEREADORES COMPONENTES DO SOBERANO PLENÁRIO; NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

Artigo 1º - Constituir comissão especial temporária com o objetivo de apurar a situação relativa a questões de falta de atendimento de profissionais médicos em unidade de saúde da cidade e interior; possível falta de medicamentos; atrasos em processos licitatórios destinados a aquisição de materiais e insumos para procedimentos médicos, dentre outros.

Artigo 2º - A comissão especial instituída no artigo primeiro será composta pelos Vereadores: Eder Marlon Schwab (Presidente), Lucas Augusto Thome Sanches (Secretário) e Joacir Bobato (Relator) e contará mediante simples solicitação à mesa, em caso de necessidade, com a disponibilização de meios materiais, bem como com o assessoramento dos assessores desta Casa de Leis e da presidência desta Câmara Municipal.

Artigo 3º - Fica estabelecido o prazo de 30 dias para finalização dos trabalhos pela comissão instituída.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 4 de agosto de 2023

VEREADOR LADEMIRO BUDNIK

Presidente da Câmara Municipal

Rua Rui Barbosa, 845

CEP - 84.400-000 Tel - (42)3446-8600 Cx. Postal, 91 - Prudentópolis - Pr.
Site www.cmprudentopolis.pr.gov.br - CNPJ: 77.778.678/0001-24



O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: www.prudentopolis.pr.gov.br